



COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO – CPS

PORTARIA Nº 002/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a dispensa do exame médico que indica e amplia prazo para apresentação de documentos pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2019.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO da Prefeitura Municipal de Eusébio,

CONSIDERANDO erro na solicitação de exame médico pré-admissional por ocasião de digitação no Regulamento do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2019, item 3.2, “e” do Capítulo XI;

CONSIDERANDO que o laudo do exame retro citado tramita em laboratórios no período de 7 a 15 dias da sua solicitação;

CONSIDERANDO o prazo para apresentação dos documentos, inferior ao tempo de expedição do laudo do exame mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no item 34 do Capítulo XII do Edital de Processo Seletivo nº 001/2019;

RESOLVE,

Art. 1º. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, ficam dispensados da apresentação do exame pré-admissional constante do item 3.2, “e” do Capítulo XI do Regulamento.

Art. 2º. O prazo para apresentação dos demais documentos exigidos no item 5.3 do Capítulo XI do Edital de Processo Seletivo nº 001/2019, bem como na Portaria nº 001/2019 de 15, de julho de 2019, desta Comissão, fica ampliado, até o dia 30 do corrente mês e ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDERVÂNIA DE FREITAS MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO